

DESPACHO

Lido no expediente da 13^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 29/04/2025

[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 221 /2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal a realização do calçamento do beco conhecido como Beco do Pôrto Seguro, localizado na Avenida Pôrto Seguro, em São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a realização do calçamento do beco conhecido como Beco do Pôrto Seguro, situado na Avenida Pôrto Seguro, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Beco do Pôrto Seguro, embora seja uma via sem saída, conta com algumas residências cujos moradores utilizam diariamente o local como único acesso às suas casas. O calçamento deste trecho é uma medida essencial para proporcionar melhores condições de tráfego e conforto às famílias residentes.

A pavimentação do beco contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, promovendo mais qualidade de vida, segurança e valorização do ambiente urbano. Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto social, especialmente para os moradores diretamente beneficiados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 29 de abril de 2025.

[Assinatura]
MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE
Vereador

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 29/04/2025

[Assinatura]

Secretário(a)
Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Felipe de Moura Ferraz
MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE